

		MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ C.M.P.: 95.987.846/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148						
1	2	-Memória de Impressão: 2GB; -Display: Painel Touch screen de 8,5" polegadas ou superior; -Cópia Tempo primeira cópia: 3,9 segundos; -Digitalização Scanner colorido em rede Formato de arquivo: TIFF, PDF, JPEG; -Alimentador automático originais - ADF: Duplex integrado de 150 folhas; -Envia documentos direto para dispositivos de memória USB; -Tamanho de papel: A5 até A3; -Gramatura do papel: Bandeja 60g/m² até 209g/m², Bandeja Bypass: 56g/m² até 209g/m²; -Capacidade de papel padrão: 500 folhas; -Conexões Sistemas suportados: Windows Server 2003-2012, Windows 7/8/10; -Protocolos de rede: TCP/IP; -Interface de rede: Ethernet e USB 2.0; -A cota mínima de uso corresponde a 4000 (quatro mil) páginas mensais por equipamentos; -A contratada deverá disponibilizar até 6 impressoras desse item, conforme solicitação e necessidade da administração.	LEMARK	MX 711 DHE	UN	625.000,00	0,15	93.750,00
1	3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA PRETO/BRANCO -Velocidade da impressão: 65 ppm; -Impressão Duplex; -Resolução: 1.200 x 1.200dpi; -Impressão via USB; -Memória de Impressão: standard: 1024 MB; -Display: Painel Touch screen de 7,0" polegadas ou superior; -Cópia Tempo primeira cópia: 4,0 segundos; -Digitalização Scanner colorido A4 em rede Formato de arquivo: TIFF, PDF, JPEG; -Alimentador automático originais - ADF: Duplex integrado de 100 folhas; -Tamanho de papel: A5 até A4; -Capacidade de papel padrão: 550 folhas; -Conexões Sistemas suportados: Windows Server 2003-2012, Windows 7/8/10; -Protocolos de rede: TCP/IP IPv6; -A cota mínima de uso corresponde a 1000 (um mil) páginas mensais por equipamentos; -A contratada deverá disponibilizar até 25 impressoras desse item, conforme solicitação e necessidade da administração.	LEXMARK	MX 611	UN	750.000,00	0,15	112.500,00

[illegible]



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da prorrogação de prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), passando o valor total contratual de R\$ 1.169.666,20 (um milhão cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 1.609.666,20 (um milhão seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
 CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ADAMI
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF/RG: _____

Nome: _____
 CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **97.358.386/0001-40**, com sede na Rua do Comércio, nº 255, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-520, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SESP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Economia, nº 170, Bairro Jardim Maria de Lourdes, CEP 85.819-200, na cidade de Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 13 de abril de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 30/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 20/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, equipamentos com as seguintes funções: copiadora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 4,87%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Item	DESCRIÇÃO	Valor Atual/ Un	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 MONOCROMÁTICA	0,15	4,87%	0,00	<u>0,15</u>	500.000,00	0,00
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA	0,15	4,87%	0,00	<u>0,15</u>	625.000,00	0,00
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA	0,15	4,87%	0,00	<u>0,15</u>	750.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA	1,27	4,87%	0,06	<u>1,33</u>	125.000,00	7.500,00
TOTAL							7.500,00

Em virtude da concessão de reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), passando o valor total contratual de R\$ 1.609.666,20 (um milhão seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para R\$ 1.617.166,20 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 11 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ADAMI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Processo dispensa
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 60/2025
Data do Processo: 04/04/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo
b) Nr. Licitação
c) Modalidade
d) Data de Homologação
e) Objeto da Licitação

60/2025
6/2025
Processo dispensa
14/04/2025
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PERSONALIZADOS DIVERSOS USO NA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Empresa(s) vencedora(s):

SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 43.032.418/0001-93							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	KIT PORTA INSULINA TERMICO FLEXVEL Medidas bolsa térmica 17 x 16 x 15 cm, gelox gel flexível 4 x 6 cm, cor azul, personalizado.	TOP	UN	100,00	54,00	5.400,00
1	2	PORTA COMPRIMIDOS ORGANIZADOR SEMANAL COLORIDO Porta comprimidos organizador semanal colorido 28 repetições com estojo de proteção, medidas 11 x 17,5 cm, personalizado.	TOP	UN	2.000,00	3,19	6.380,00
1	3	SACO PLÁSTICO OXIBIODEGRADAVEL Medidas 16 x 20 cm, cor branca, personalizado.	PROPRIA	UN	20.000,00	0,13	2.600,00
1	4	SACOLA PLÁSTICA OXIBIODEGRADAVEL Medidas 30 x 40 cm, cor branca, personalizado.	PROPRIA	UN	45.000,00	0,25	11.250,00
TOTAL							25.630,00

R\$ 25.630,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 14 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025-PMV
CONTRATO 31/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JÁ EM ANDAMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: TECH ENGENHARIA MECANICA E AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 29.401.447/0001-54, situada a Rua Mathias Galan, 131, sala 01, Morro Alto, Cep. 85.067-090 Guarapuava-- PR, neste ato representado pela Srª. **Karoline Rafaela Mendes Goulart**.

VALOR: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2026.
DATA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 10/2025-PMV** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JÁ EM ANDAMENTO**, e **Adjudicação** à empresa **TECH ENGENHARIA MECANICA E AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.401.447/0001-54, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 49.890,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Virmond - PR, quatorze dias de abril de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025
Edital Nº 003/2025

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 MÉDICO VETERINÁRIO;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA PANATTO	1º

1.2 MOTORISTA GERAL II – CATEGORIA “D”;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA DRABETSKI DOS SANTOS	1º

2. DO DIREITO A RECURSO

2.1 A interposição de recurso à poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2025 junto a comissão examinadora.

2.2 No Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido do recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais.

2.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.

2.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.

2.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 14 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

CRISTIANA DE SOUZA
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025
Edital Nº 004/2025

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público.

1. DOS RECURSOS

• Não houve recursos

2. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SEGUNDA	1º

3. DA CONVOCAÇÃO

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SEGUNDA	1º

Virmond/PR, 14 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

CRISTIANA DE SOUZA
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 10/2025-PMV** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JÁ EM ANDAMENTO**, e **Adjudicação** à empresa **TECH ENGENHARIA MECANICA E AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.401.447/0001-54, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 49.890,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Virmond - PR, quatorze dias de abril de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

EDITORIAL

Um gesto básico que ainda exige apelos

Com a chegada de mais um feriado prolongado, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná volta a fazer um apelo que já deveria ser desnecessário: doar sangue. O alerta se intensifica entre os dias 18 e 21 de abril, período crítico em que os estoques precisam estar abastecidos para atender emergências, especialmente causadas por acidentes nas estradas. E, ainda assim, é necessário pedir. Mais uma vez.

A vida de alguém não pode depender da boa vontade de última hora

A pergunta que se impõe é direta: por que algo

tão essencial à vida precisa ser lembrado por meio de campanhas e apelos públicos? A doação de sangue deveria estar no centro da consciência coletiva, como um ato regular e natural de solidariedade.

Doar sangue não é um favor. É um dever social, uma responsabilidade de quem tem saúde e condições para fazê-lo. Trata-se de um gesto simples, seguro e rápido. Em menos de uma hora, é possível salvar até quatro vidas. O impacto é enorme. A exigência, mínima.

Mas o que se vê é o contrário: salas de coleta que, muitas vezes, ficam vazias em dias comuns, e que só recebem maior movimento quando o sistema entra em alerta. Não deveria ser assim. A vida de alguém não

pode depender da boa vontade de última hora.

Os hemocentros estão prontos. A estrutura existe. As equipes estão organizadas para atender quem doa, inclusive com agendamento prévio para garantir tranquilidade e segurança no processo. A exigência? Ter entre 16 e 69 anos, pesar ao menos 51 quilos, estar alimentado e descansado. Homens podem doar a cada dois meses; mulheres, a cada três. É pouco diante da imensidão que esse gesto representa.

A sociedade precisa compreender que doar sangue não é um ato emergencial, mas um compromisso contínuo. É hora de transformar esse apelo recorrente em consciência permanente. A doação não pode depender de datas no calendário, mas de empatia no coração.

Doar sangue salva vidas. Sempre. E a vida não pode esperar.

EDITAIS

Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA

LUIZ CARLOS ROMANCINI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade/RG nº 837.961-0-SSP-PR e CPF nº 200.136.129-72, sócio administrador da sociedade FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.300.861/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41201601773, com sede em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na BR 277, s/n, km 460, trevo, CEP 85.301-970, com amparo no artigo 1.072, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **convoca** todos os sócios da referida sociedade para reunirem-se em reunião de sócios a ser realizada no dia **30.04.2025**, em primeira convocação, às **10 horas**, com a presença de sócios representando 3/4 do capital social e, em segunda convocação, às **10:30h**, com qualquer número de sócios. Referida reunião de sócios será realizada exclusivamente por meio digital conforme artigo 1.080-A do Código Civil bem como IN DREI nº 81/2020. Os sócios poderão participar na reunião pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTJhYjY4MDQ0NTIhNy00YWU0LTJhOWE0N2FOTNjOTY3OGVh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229ebf1f2b-ad56-4091-84e4-8d2a0e43a9cd%22%2c%22oid%22%3a%2215eab30d-207d-4a23-8f00-38997c69e4fe%22%7d
ORDEM DO DIA: 1) deliberar sobre as contas da administração, balanço patrimonial e resultado econômico do ano de 2024 (documentos disponibilizados aos sócios via email contabil@romancini.com.br em 20.03.2025) e 2) deliberar sobre a distribuição de lucros do ano de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente na ZapSign por
Luiz Carlos Romancini
Luiz Carlos Romancini 16.030 (UTC-0300)
Sócio Administrador

TEMOS VAGA
CONSULTOR(A) COMERCIAL

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Conhecimentos de pacote Office
- ✓ Experiência em vendas ou ter perfil comercial

Envie seu currículo para o e-mail
rh@correiodopovo.com.br

Mais informações
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

COLUNA SENAR

SISTEMA FAEP



Queijos paranaenses na vitrine

Qual a melhor tipo de queijo muçarela para preparar uma pizza? Deve derreter bem, possuir boa elasticidade, liberar gordura na medida certa, além de uma série de outros critérios que podem determinar o sucesso de um prato.

Este ano, pela primeira vez no Brasil, o Estado do Paraná vai sediar o Concurso Excelência em Muçarela – Edição Pizza, iniciativa promovida pelo Sistema FAEP em parceria com Sebrae-PR, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Sindileite e Sistema Fecomércio-PR. O objetivo é aprimorar a produção estadual e aproximar o setor produtor do consumo. As inscrições seguem até dia 1º de maio.

O Concurso Excelência em Muçarela ocorre em paralelo à 2ª edição do Prêmio Queijos do Paraná, que vai avaliar 21 categorias de queijos, entre aqueles produzidos com leite de vaca, cabra, ovelha e búfala. Na primeira edição, realizada em 2023, foram inscritos 450 queijos vindos de todas as regiões do Estado, o resultado foi um aumento na visibilidade da produção queijeira paranaense que conta com qualidade e diversidade para todos os paladares!

As premiações do Concurso e do Prêmio estão marcadas para 29 e 30 de maio desse ano, no Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba. No primeiro dia, o evento contará com programação técnica com palestras e minicursos e o Concurso Excelência em Muçarela. No segundo dia, haverá programação técnica pela manhã e a avaliação dos inscritos no Prêmio Queijos do Paraná. Para participar acesse o site do Sistema FAEP e clique no banner do concurso para conferir o regulamento, ou mande email para: premioqueijosparana@senarpr.org.br.

sistemafaep.org.br

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br